

PORTARIA TRT/CGP Nº 286/2020

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instrução constante no PROAD nº 21808/2020,

R E S O L V E:

REGISTRAR, conforme decisão do Excelentíssimo Desembargador Presidente, exarada nos autos em epígrafe, quanto às férias do servidor **GILBERTO TULLER ESPOSITO, ANALISTA JUDICIÁRIO**, com lotação na COORDENADORIA DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - CPJe, marcadas para o período de 06/07/2020 a 17/07/2020, o reconhecimento da necessidade de serviço e o deferimento da interrupção de férias no período de 07/07/2020 a 17/07/2020 com a conseqüente marcação e fruição no interregno de 08/09/2020 a 18/09/2020, com fulcro no art. 80 da Lei n. 8.112/90 e no §1º do art. 1º da RA TRT24 34/2020, que trata das interrupções, adiamentos e alterações de férias no período de pandemia.

CAMPO GRANDE-MS, 23 de setembro de 2020.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA
COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS